



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3951/**MAP** – 3 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1753/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1815 de 14 de Maio, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 05 14 01815 -

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3580</u> Processo N.º <u>03/06/2009</u>
--

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência
Of.nº 2102/MAP/30.03.09

S/Comunicação

N/Referência
Ent.3814
Procº1272-08/912

Data

ASSUNTO: Resposta à pergunta nº1753/X/(4ª), do Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP) – Despedimento colectivo na empresa têxtil Domingos Almeida (DA) – Parque Industrial de Mide, Lordelo, Guimarães

No seguimento do ofício nº2102/MAP/09 de 30 de Março, do Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta nº1753/X/4ª - do Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente à questão colocada e de acordo com as suas competências, transmitir o seguinte:

1. A empresa, argumentando estar a viver um agravamento da sua situação económico-financeira, decidiu despedir 26 trabalhadores de um quadro de pessoal que totaliza actualmente 103 trabalhadores.
2. Aos trabalhadores escolhidos para o efeito, foram dadas instruções para gozar antecipadamente um período de férias a partir de 20/02/2009, tendo tal decisão sido acatada pela maioria dos visados, com excepção de 12, que se mantiveram à porta das instalações da unidade fabril, por terem sido impedidos de laborar naquela data e ainda em 25/02/2009, tendo-se mantido à porta das instalações da unidade fabril.
3. Na sequência da intervenção dos serviços competentes da ACT, a situação foi resolvida, através de um acordo mediante o qual a empresa dispensou os trabalhadores da prestação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

do trabalho até à data do despedimento, com garantia do pagamento de todos os direitos decorrentes do exercício efectivo de funções.

4. Entretanto, foram iniciados os procedimentos legais conducentes ao despedimento dos trabalhadores (que se consumará em Maio de 2009), encontrando-se a Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho a acompanhar as negociações.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(Diogo Franco)